



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
ADM 2017/2020

CAMARA MUNICIPAL PARAÍSO DO TOCANTINS

LEI MUNICIPAL Nº 2141

PROTOCOLADO : PROTOCOLO OFICIO :
PROTOCOLO : 2020/3080 DATA: 18/12/2020
INTERESSADO : MOISÉS NOGUEIRA AVELINO
ASSUNTO : LEIS.
OBS : LEI MUNICIPAL N.2141

De 16 de dezembro de 2020

Declara a Associação Desportiva Atlas, Entidade de Utilidade Pública Municipal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, APROVA e Eu, Prefeito, SANCIONO a presente Lei:

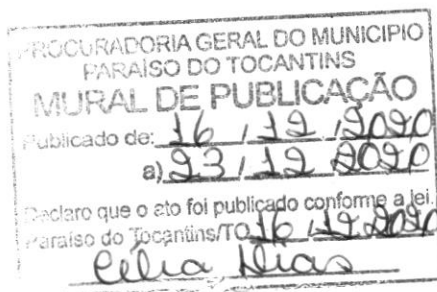
Art. 1º Fica a Associação Desportiva Atlas, declarada Entidade de Utilidade Pública Municipal, no âmbito deste Município de Paraíso do Tocantins.

Parágrafo Único: A **Associação Desportiva Atlas**, que tem como nome fantasia: SOCIEDADE ESPORTIVA ATLAS, inscrita no CNPJ 39.761.326/0001-77, com sede na Rua Manoel Gomes da Rocha nº 661, Setor Pouso Alegre, nesta cidade de Paraíso do Tocantins, está devidamente regular e em plena atividade, exercendo seus objetivos, e não visa aferimento de lucros aos associados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte (2020).


Moisés Avelino
Prefeito Municipal



Celia R. Des Wanderley Alves
Matrícula nº 2875/1